



Número: **0801251-56.2017.8.18.0031**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível da Comarca de Parnaíba**

Última distribuição : **30/11/2017**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
HERMESON LUCAS AGUIAR CALDAS (AUTOR)	LETICIA FORTES LIMA (ADVOGADO) SANNA AZEVEDO AGUIAR (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
19538 593	27/08/2021 10:50	<u>Despacho</u>	Despacho

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

2ª Vara Cível DA COMARCA DE PARNAÍBA

Avenida Dezenove de Outubro, 3495, Conselheiro Alberto Silva, PARNAÍBA - PI - CEP:
64209-060

PROCESSO Nº: 0801251-56.2017.8.18.0031

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S): [Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito]

AUTOR: HERMESON LUCAS AGUIAR CALDAS

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

DESPACHO

R. h.

Intime-se o requerido para que informe qual o prazo necessário para que consiga se fazer presente a perícia, esclarecendo qual período de antecedência necessário ao seu agendamento.

PARNAÍBA-PI, 26 de agosto de 2021.

HELIOMAR RIOS FERREIRA

Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Cível da Comarca de Parnaíba



Assinado eletronicamente por: HELIOMAR RIOS FERREIRA - 27/08/2021 10:50:57
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21082710504345700000018429556>
Número do documento: 21082710504345700000018429556

Num. 19538593 - Pág. 1